

**ORION JN FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**  
**CNPJ nº 38.057.973/0001-30**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**  
**REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2022**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Assembleia realizada em 21 de março de 2022, às 11h00, na sede da **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72 ("Limine" ou "Administradora"), situada na Cidade de São Paulo, Estado São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184, conjunto 91, 9º andar, Vila Olímpia, São Paulo – SP, qualidade de Administradora do **ORION JN FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ sob o nº 38.057.973/0001-30 ("Fundo").

**2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 67, § 6º, da Instrução nº 555 da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2014 ("Instrução CVM nº 555").

**3. QUÓRUM E PRESENÇA:** Presentes os representantes: **(i)** o titular da totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo ("Cotas" e "Cotista", respectivamente), conforme lista de presença de cotistas; **(ii)** da Administradora; e **(iii)** da Ouro Preto Gestão de Recursos S.A., pessoa jurídica com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1600, 5º andar, conj. 51, Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 11.916.849/0001-26, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora"), neste ato representada na forma de seus atos constitutivos.

**4. MESA:** Presidente: Sra. Nivea Mary Yoshida; Secretária: Sra. Víviam Lima.

**5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a alteração da razão social do Fundo, que passará de **ORION JN FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO** para **J17 ORION FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**; **(ii)** a alteração do endereço da sede da Administradora e Custodiante do Fundo, constante no Regulamento; e, **(iii)** a autorização para que a Administradora promova todas as medidas necessárias para a efetivação das deliberações tomadas nesta Assembleia, caso aprovados os itens "i" e "ii" acima.

**6. DELIBERAÇÕES:** Feitos os esclarecimentos sobre os assuntos constantes da Ordem do Dia, o Cotista, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

(i) Aprovou a alteração da razão social do Fundo, que passará a ser denominado como **J17 ORION FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**.

(ii) Aprovou a alteração do endereço da Administradora e Custodiante do Fundo, constante nos itens 2.1 e 2.6 do Regulamento, que passarão a vigor conforme segue:

*“2.1. O FUNDO é administrado pela LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1184, Conj. 91, 9º andar, CEP 04.548-004, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.361.690/0001-72, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório da CVM nº 1.498, expedido em 28 de agosto de 1990 (“ADMINISTRADORA”).*

*(...)*

*2.6. Os serviços de custódia, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira do FUNDO, bem como os serviços de tesouraria e resgate de cotas do FUNDO serão prestados pela LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1184, Conj. 91, 9º andar, CEP 04.548-004, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.361.690/0001-72, devidamente autorizada à prestação dos serviços de custódia através do Ato Declaratório da CVM nº 13.749, de 30 de junho de 2014 (“CUSTODIANTE”).”*

(iii) Autoriza a Administradora do Fundo a promover todas as medidas necessárias para efetivação das deliberações aprovadas nos itens “i” e “ii” acima, incluindo a alteração da nova razão social do Fundo e do novo endereço da Administradora e Custodiante no Regulamento e demais instrumentos cabíveis.

O Cotista, neste ato: **(i)** declara-se ciente das deliberações acima aprovadas; **(ii)** não possui qualquer dúvida sobre tais deliberações; **(iii)** autoriza a Administradora a realizar as providências cabíveis para efetivação das deliberações aprovadas; e, **(iv)** dispensa a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata, nos termos do artigo 77 da Instrução CVM nº 555.

**7. ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra ao Cotista, não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar, foi esta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata.

O Cotista confere expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinatura eletrônica, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Ao assinar por meio de assinatura eletrônica, o Cotista declara a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

São Paulo, 21 de março de 2022.

*(Assinaturas na próxima página)*



*(Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Orion JN Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, realizada no dia 21 de março de 2022.)*

---

**Nivea Mary Yoshida**

Presidente

---

**Víviam Lima**

Secretária

---

**LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Administradora

---

**OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.**

Gestora